



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.543, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito) em Minas Gerais.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n.ºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019, referente a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras



providências;

- o Decreto Estadual n.º 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 2.802, de 6 de dezembro de 2012, que autoriza repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação, implementação e fortalecimento da Política Nacional de Promoção da Saúde, com a finalidade de fomentar ações de Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes e Vigilância e Prevenção de Lesões e mortes no Trânsito e Promoção da Paz no Trânsito;
- a Portaria SVS/MS nº 22, de 9 de agosto de 2012, que estabelece o repasse de recursos financeiros do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, aos estados, Distrito Federal e municípios, para implantação, implementação e fortalecimento da Política Nacional de Promoção da Saúde, com a finalidade de fomentar ações de vigilância e prevenção de violências e acidentes e vigilância e prevenção de lesões e mortes no trânsito e promoção da paz no trânsito;
- a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe a consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação nº 6, de 3 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos



recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.341, de 19 de abril de 2016, que aprova a Política Estadual de Promoção da Saúde no âmbito do Estado de Minas Gerais e as estratégias para sua implementação;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.838, de 05 de dezembro de 2018, que aprova o acréscimo de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública de Interesse Estadual à Lista Nacional de Doenças de Notificação Compulsória;
- a Resolução SES/MG nº 5.250, de 19 de abril de 2016, que institui a Política Estadual de Promoção da Saúde no âmbito do Estado de Minas Gerais e as estratégias para sua implementação;
- a Resolução SES/MG nº 6.532, de 5 de dezembro de 2018, que acrescenta Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública de Interesse Estadual à Lista Nacional de Doenças de Notificação Compulsória e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 7.094, 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências;
- a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) do Sistema Único de Saúde (SUS), na qual está prevista, como Ações e Serviços de Vigilância em Saúde, a oferta de tratamento clínico e cirúrgico aos portadores de doenças de interesse de saúde pública, de acordo com as normativas vigentes em serviços da atenção primária, de urgência e emergência, da atenção psicossocial e da atenção ambulatorial especializada e hospitalar;
- os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio;
- a necessidade de estimular a promoção da saúde como parte da integralidade do cuidado na Rede de Atenção à Saúde, articuladas com as demais redes de proteção social, abrangendo atividades voltadas para adoção de práticas sociais e de saúde centradas na equidade, na participação e no controle social, para o favorecimento da mobilidade humana e a acessibilidade e promovendo a cultura da paz em comunidades, territórios e municípios;
- a necessidade de qualificação do banco de dados do Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) em relação às violências, por meio da notificação dos casos na Ficha de Violência Interpessoal/Autoprovocada e na Ficha de Investigação de Intoxicação Exógena;
- a análise dos dados do sistema de informação sobre mortalidade e dos sistemas de informações hospitalares do SUS e da articulação dos bancos de dados da saúde e demais instituições;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- a necessidade de diminuir a subnotificação dos casos de violência, por meio da ampliação de municípios e unidades notificantes;
- a importância da redução da morbimortalidade por causas externas (violências e acidentes de trânsito) no estado utilizando estratégias de organização da rede intra e interinstitucionais; e
- a aprovação da CIB SUS/MG em sua 278ª Reunião Ordinária, ocorrida em 22 de setembro de 2021.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (violências e acidentes de trânsito), nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2021.

**FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.543, DE 22 DE SETEMBRO DE
2021 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).**



RESOLUÇÃO CIB-SUS/MG Nº 7.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Institui o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito) em Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n.ºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.543, de 22 de setembro de 2021, que aprova o



repasso de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito) em Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (violências e acidentes de trânsito) em Minas Gerais.

Art. 2º - O incentivo financeiro tem como objetivo subsidiar as ações municipais visando o fortalecimento da vigilância das causas externas (violências e acidentes de trânsito) por meio do planejamento, monitoramento, acompanhamento e avaliação das ações.

Art. 3º - São ações que devem ser realizadas pelo município, no âmbito do Estado de Minas Gerais:

- I - identificar uma referência técnica municipal da vigilância das causas externas;
- II - elaborar Plano Municipal de Fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito), contendo o diagnóstico situacional da violência e acidentes de trânsito;
- III - qualificar os dados inseridos na ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio;
- IV - elaborar boletim epidemiológico sobre a violência e acidentes de trânsito no município e divulgá-lo aos serviços que realizam notificação ou atendimento dos casos, bem como para outros órgãos e instituições parceiras;
- V - implantar e implementar a ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada em unidades notificadoras além dos serviços de saúde;
- VI - realizar busca ativa de casos de violência passíveis de notificação na ficha de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio, a fim de diminuir a subnotificação de casos no SINAN;
- VII - promover campanhas educativas de prevenção às violências e aos acidentes



de trânsito;

VIII - promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde em relação a vigilância das violências, incluindo os Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual;

IX - mapear a rede enfrentamento a violência no âmbito municipal;

X - estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetorias, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil;

XI - desenvolver programas e projetos de intervenção que reduzam os acidentes de trânsito no âmbito municipal; e

XII - promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais envolvidos com a temática trânsito.

Art. 4º - Para fazer jus ao incentivo financeiro, os municípios relacionados no Anexo I deverão atender aos seguintes pré-requisitos:

I - identificar uma referência técnica da vigilância das causas externas;

II - mapear a rede de enfrentamento à violência no âmbito municipal;

III - qualificar os dados da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada e ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio, e gerar informações para subsidiar planejamento das ações de prevenção, promoção e vigilância municipal;

IV - desenvolver programas e projetos de intervenção que reduzam os acidentes de trânsito no âmbito municipal; e

V - elaborar Plano Municipal de Fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito), contendo o diagnóstico situacional da violência e acidentes de trânsito, conforme Anexo II desta Resolução, a ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e inseri-lo no SiG-RES ou outro meio disponibilizado pela SES.

Parágrafo único – O plano de ação deverá ser elaborado nos Eixos de Vigilância das Causas Externas (Violência, Violência Sexual e Acidentes de Trânsito), Cuidado Integral, Articulação Interinstitucional e Mobilização Social/Educação em Saúde.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Art. 5º - O valor global do incentivo financeiro desta Resolução será R\$ 39.751.588,00 (trinta e nove milhões, setecentos e cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta e oito reais), que correrão por conta das dotações orçamentárias nºs 4291.10.305.150.4436.0001 - 334141 - 10.1 e 4291.10.305.150.4436.0001 - 444142 - 10.1.

§ 1º - A distribuição dos valores do incentivo financeiro segue os critérios descritos a seguir:

I - valor de R\$1,75 (um real e setenta e cinco centavos per capita);

II - piso mínimo de R\$20.000,00 (vinte mil reais); e

III - teto máximo de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

§ 2º - Para os fins dessa resolução foi utilizada a estimativa da população segundo o Tribunal de Contas da União (TCU) para 2019.

§ 3º - Os municípios receberão 30 % do recurso para capital e 70% para custeio;

§ 4º - Os valores do recurso financeiro para cada município encontram-se descritos no Anexo I desta Resolução.

§ 5º - As despesas em custeio poderão ser executadas para aquisição de insumos, material de consumo, ampliação das equipes com a contratação de profissionais de saúde e digitadores; locação de veículos, locação de espaço físico, locação de tendas, combustível e demais despesas necessárias para o fortalecimento dessas ações de vigilância de causas externas.

§ 6º - Consideram-se despesas de capital aquisição de equipamentos e materiais permanentes: aquisição de equipamentos de informática, mobiliários, veículos, ampliação, reforma e ou obras e dentre outros para o fortalecimento de ações de vigilância de causas externas no âmbito de seu território.

§ 7º - Os recursos financeiros serão transferidos em parcela fixa única, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, em conta específica destinada exclusivamente a este fim.

§ 8º - Para a formalização do repasse do incentivo financeiro de que trata esta Resolução será assinado Termo Compromisso no Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde (SiG-RES) ou outro sistema autorizado pela SES/MG.

Art. 6º - O incentivo financeiro de que trata esta Resolução deverá ser aplicado com o objetivo de fortalecer a vigilância das causas externas (violências e acidentes de trânsito), por



meio de:

I - aumento de unidades notificadoras, qualificação dos dados da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada e investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio;

II - geração de informações para tomada de decisão, aprimoramento dos encaminhamentos dos usuários para rede de enfrentamento a violência, qualificação profissional e da redução da morbimortalidade por violências (interpessoais e autoprovocadas);

III - desenvolvimento de atuação conjunta com órgãos e parceiros que trabalham com a temática trânsito;

IV - identificação da magnitude dos acidentes de trânsito, utilizando as fontes de informação existentes sobre os acidentes de trânsito;

V - avaliação dos fatores e condutas de risco para os acidentes;

VI - elaboração do plano de intervenção, com base nas evidências identificadas no diagnóstico situacional sobre acidentes de trânsito; e

VII - qualificação dos profissionais que atuam na temática de causas externas nos municípios de Minas Gerais.

Art. 7º - Os recursos financeiros deverão ser utilizados pelos municípios, para execução do Plano Municipal de Fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito), em até 12 (doze) meses contados a partir do recebimento da parcela fixa única.

§ 1º - A avaliação da execução do Plano de Ação de Vigilância em Causas Externas será realizada pela Referência Técnica de Causas Externas da respectiva Superintendência/Gerência Regional de Saúde da SES/MG, com apoio da Coordenadoria de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis, do nível central da SES/MG, e o monitoramento vai ocorrer conforme nota instrutiva da área técnica a ser disponibilizada pela SES/MG.

§ 2º - Ao final dos 12 (doze) meses, os beneficiários serão avaliados conforme o indicador disposto no Anexo III desta Deliberação, observado o disposto na Resolução SES/MG nº 7.094/2020.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Art. 8º - A prestação de contas final dos recursos repassados aos municípios será realizada nos termos do Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde e na Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, ou Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo (s).

Art. 9º - Os municípios, além das disposições legais pertinentes, deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.

Art. 10 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXOS I, II E III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021
(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).



ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

	Município	População TCU 2019	Custeio (R\$)	Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Abadia dos Dourados	6.989	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
2	Abaeté	23.237	R\$ 28.465,33	R\$ 12.199,43	R\$ 40.664,75
3	Abre Campo	13.454	R\$ 16.481,15	R\$ 7.063,35	R\$ 23.544,50
4	Acaiaca	3.994	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
5	Açucena	9.470	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
6	Água Boa	13.735	R\$ 16.825,38	R\$ 7.210,88	R\$ 24.036,25
7	Água Comprida	1.999	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
8	Aguanil	4.486	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
9	Águas Formosas	19.207	R\$ 23.528,58	R\$ 10.083,68	R\$ 33.612,25
10	Águas Vermelhas	13.539	R\$ 16.585,28	R\$ 7.107,98	R\$ 23.693,25
11	Aimorés	25.167	R\$ 30.829,58	R\$ 13.212,68	R\$ 44.042,25
12	Aiuruoca	6.003	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
13	Alagoa	2.674	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
14	Albertina	3.007	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
15	Além Paraíba	35.362	R\$ 43.318,45	R\$ 18.565,05	R\$ 61.883,50
16	Alfenas	79.996	R\$ 97.995,10	R\$ 41.997,90	R\$ 139.993,00
17	Alfredo Vasconcelos	6.907	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
18	Almenara	41.896	R\$ 51.322,60	R\$ 21.995,40	R\$ 73.318,00
19	Alpercata	7.424	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
20	Alpinópolis	19.853	R\$ 24.319,93	R\$ 10.422,83	R\$ 34.742,75
21	Alterosa	14.466	R\$ 17.720,85	R\$ 7.594,65	R\$ 25.315,50
22	Alto Caparaó	5.847	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
23	Alto Jequitibá	8.317	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
24	Alto Rio Doce	11.000	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
25	Alvarenga	3.907	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
26	Alvinópolis	15.203	R\$ 18.623,68	R\$ 7.981,58	R\$ 26.605,25
27	Alvorada de Minas	3.606	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
28	Amparo do Serra	4.713	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
29	Andradas	41.077	R\$ 50.319,33	R\$ 21.565,43	R\$ 71.884,75
30	Andrelândia	12.224	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
31	Angelândia	8.520	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
32	Antônio Carlos	11.445	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
33	Antônio Dias	9.318	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
34	Antônio Prado de Minas	1.598	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
35	Araçaí	2.347	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
36	Aracitaba	2.063	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
37	Araçuaí	36.708	R\$ 44.967,30	R\$ 19.271,70	R\$ 64.239,00
38	Araguari	117.267	R\$ 143.652,08	R\$ 61.565,18	R\$ 205.217,25
39	Arantina	2.795	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
40	Araponga	8.439	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
41	Araporã	6.869	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

42	Arapuá	2.834	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
43	Araújos	9.273	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
	Município	População TCU 2019	Custeio (R\$)	Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
44	Araxá	106.229	R\$ 130.130,53	R\$ 55.770,23	R\$ 185.900,75
45	Arceburgo	10.772	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
46	Arcos	40.092	R\$ 49.112,70	R\$ 21.048,30	R\$ 70.161,00
47	Areado	15.070	R\$ 18.460,75	R\$ 7.911,75	R\$ 26.372,50
48	Argirita	2.727	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
49	Aricanduva	5.231	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
50	Arimos	17.875	R\$ 21.896,88	R\$ 9.384,38	R\$ 31.281,25
51	Astolfo Dutra	14.179	R\$ 17.369,28	R\$ 7.443,98	R\$ 24.813,25
52	Ataléia	12.868	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
53	Augusto de Lima	4.869	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
54	Baependi	19.148	R\$ 23.456,30	R\$ 10.052,70	R\$ 33.509,00
55	Baldim	7.826	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
56	Bambuí	23.829	R\$ 29.190,53	R\$ 12.510,23	R\$ 41.700,75
57	Bandeira	4.795	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
58	Bandeira do Sul	5.746	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
59	Barão de Cocais	32.485	R\$ 39.794,13	R\$ 17.054,63	R\$ 56.848,75
60	Barão de Monte Alto	5.397	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
61	Barbacena	137.313	R\$ 168.208,43	R\$ 72.089,33	R\$ 240.297,75
62	Barra Longa	5.131	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
63	Barroso	20.810	R\$ 25.492,25	R\$ 10.925,25	R\$ 36.417,50
64	Bela Vista de Minas	10.255	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
65	Belmiro Braga	3.429	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
66	Belo Horizonte	2.512.070	R\$ 1.400.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 2.000.000,00
67	Belo Oriente	26.700	R\$ 32.707,50	R\$ 14.017,50	R\$ 46.725,00
68	Belo Vale	7.715	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
69	Berilo	11.932	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
70	Berizal	4.735	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
71	Bertópolis	4.604	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
72	Betim	439.340	R\$ 538.191,50	R\$ 230.653,50	R\$ 768.845,00
73	Bias Fortes	3.379	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
74	Bicas	14.494	R\$ 17.755,15	R\$ 7.609,35	R\$ 25.364,50
75	Biquinhas	2.515	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
76	Boa Esperança	40.127	R\$ 49.155,58	R\$ 21.066,68	R\$ 70.222,25
77	Bocaina de Minas	5.090	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
78	Bocaiúva	49.979	R\$ 61.224,28	R\$ 26.238,98	R\$ 87.463,25
79	Bom Despacho	50.605	R\$ 61.991,13	R\$ 26.567,63	R\$ 88.558,75
80	Bom Jardim de Minas	6.474	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
81	Bom Jesus da Penha	4.217	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
82	Bom Jesus do Amparo	6.083	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
83	Bom Jesus do Galho	14.935	R\$ 18.295,38	R\$ 7.840,88	R\$ 26.136,25
84	Bom Repouso	10.547	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
85	Bom Sucesso	17.603	R\$ 21.563,68	R\$ 9.241,58	R\$ 30.805,25
86	Bonfim	6.868	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
87	Bonfinópolis de Minas	5.493	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
88	Bonito de Minas	11.230	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
89	Borda da Mata	19.412	R\$ 23.779,70	R\$ 10.191,30	R\$ 33.971,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

90	Botelhos	14.971	R\$ 18.339,48	R\$ 7.859,78	R\$ 26.199,25
91	Botumirim	6.319	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
	Município	População TCU 2019	Custeio (R\$)	Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
92	Brás Pires	4.333	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
93	Brasilândia de Minas	16.538	R\$ 20.259,05	R\$ 8.682,45	R\$ 28.941,50
94	Brasília de Minas	32.347	R\$ 39.625,08	R\$ 16.982,18	R\$ 56.607,25
95	Braúnas	4.801	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
96	Brazópolis	14.459	R\$ 17.712,28	R\$ 7.590,98	R\$ 25.303,25
97	Brumadinho	40.103	R\$ 49.126,18	R\$ 21.054,08	R\$ 70.180,25
98	Bueno Brandão	11.001	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
99	Buenópolis	10.365	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
100	Bugre	3.982	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
101	Buritís	24.841	R\$ 30.430,23	R\$ 13.041,53	R\$ 43.471,75
102	Buritzeiro	28.056	R\$ 34.368,60	R\$ 14.729,40	R\$ 49.098,00
103	Cabeceira Grande	6.949	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
104	Cabo Verde	14.075	R\$ 17.241,88	R\$ 7.389,38	R\$ 24.631,25
105	Cachoeira da Prata	3.603	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
106	Cachoeira de Minas	11.547	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
107	Cachoeira de Pajeú	9.412	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
108	Cachoeira Dourada	2.692	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
109	Caetanópolis	11.624	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
110	Caeté	44.718	R\$ 54.779,55	R\$ 23.476,95	R\$ 78.256,50
111	Caiana	5.496	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
112	Cajuri	3.987	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
113	Caldas	14.480	R\$ 17.738,00	R\$ 7.602,00	R\$ 25.340,00
114	Camacho	2.901	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
115	Camanducaia	21.770	R\$ 26.668,25	R\$ 11.429,25	R\$ 38.097,50
116	CambuÍ	29.551	R\$ 36.199,98	R\$ 15.514,28	R\$ 51.714,25
117	Cambuquira	12.814	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
118	Campanário	3.721	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
119	Campanha	16.665	R\$ 20.414,63	R\$ 8.749,13	R\$ 29.163,75
120	Campestre	21.055	R\$ 25.792,38	R\$ 11.053,88	R\$ 36.846,25
121	Campina Verde	19.745	R\$ 24.187,63	R\$ 10.366,13	R\$ 34.553,75
122	Campo Azul	3.817	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
123	Campo Belo	54.029	R\$ 66.185,53	R\$ 28.365,23	R\$ 94.550,75
124	Campo do Meio	11.655	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
125	Campo Florido	8.151	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
126	Campos Altos	15.461	R\$ 18.939,73	R\$ 8.117,03	R\$ 27.056,75
127	Campos Gerais	28.774	R\$ 35.248,15	R\$ 15.106,35	R\$ 50.354,50
128	Cana Verde	5.603	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
129	Canaã	4.563	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
130	Canápolis	12.150	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
131	Candeias	14.886	R\$ 18.235,35	R\$ 7.815,15	R\$ 26.050,50
132	Cantagalo	4.525	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
133	Caparaó	5.438	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
134	Capela Nova	4.653	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
135	Capelinha	37.784	R\$ 46.285,40	R\$ 19.836,60	R\$ 66.122,00
136	Capetinga	6.920	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
137	Capim Branco	9.754	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

138	Capinópolis	16.173	R\$ 19.811,93	R\$ 8.490,83	R\$ 28.302,75
139	Capitão Andrade	5.468	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
	Município	População TCU 2019	Custeio (R\$)	Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
140	Capitão Enéas	15.234	R\$ 18.661,65	R\$ 7.997,85	R\$ 26.659,50
141	Capitório	8.632	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
142	Caputira	9.298	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
143	Carai	23.685	R\$ 29.014,13	R\$ 12.434,63	R\$ 41.448,75
144	Caranaíba	3.183	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
145	Carandaí	25.501	R\$ 31.238,73	R\$ 13.388,03	R\$ 44.626,75
146	Carangola	33.000	R\$ 40.425,00	R\$ 17.325,00	R\$ 57.750,00
147	Caratinga	92.062	R\$ 112.775,95	R\$ 48.332,55	R\$ 161.108,50
148	Carbonita	9.405	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
149	Careaçu	6.757	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
150	Carlos Chagas	18.837	R\$ 23.075,33	R\$ 9.889,43	R\$ 32.964,75
151	Carmésia	2.632	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
152	Carmo da Cachoeira	12.170	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
153	Carmo da Mata	11.476	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
154	Carmo de Minas	14.859	R\$ 18.202,28	R\$ 7.800,98	R\$ 26.003,25
155	Carmo do Cajuru	22.478	R\$ 27.535,55	R\$ 11.800,95	R\$ 39.336,50
156	Carmo do Paranaíba	30.329	R\$ 37.153,03	R\$ 15.922,73	R\$ 53.075,75
157	Carmo do Rio Claro	21.225	R\$ 26.000,63	R\$ 11.143,13	R\$ 37.143,75
158	Carmópolis de Minas	19.355	R\$ 23.709,88	R\$ 10.161,38	R\$ 33.871,25
159	Carneirinho	10.027	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
160	Carrancas	4.047	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
161	Carvalhópolis	3.579	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
162	Carvalhos	4.478	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
163	Casa Grande	2.257	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
164	Cascalho Rico	3.075	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
165	Cássia	17.740	R\$ 21.731,50	R\$ 9.313,50	R\$ 31.045,00
166	Cataguases	75.123	R\$ 92.025,68	R\$ 39.439,58	R\$ 131.465,25
167	Catas Altas	5.376	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
168	Catas Altas da Noruega	3.641	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
169	Catuji	6.311	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
170	Catuti	4.986	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
171	Caxambu	21.656	R\$ 26.528,60	R\$ 11.369,40	R\$ 37.898,00
172	Cedro do Abaeté	1.164	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
173	Central de Minas	7.032	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
174	Centralina	10.350	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
175	Chácara	3.154	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
176	Chalé	5.704	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
177	Chapada do Norte	15.356	R\$ 18.811,10	R\$ 8.061,90	R\$ 26.873,00
178	Chapada Gaúcha	13.680	R\$ 16.758,00	R\$ 7.182,00	R\$ 23.940,00
179	Chiador	2.687	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
180	Cipotânea	6.787	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
181	Claraval	4.843	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
182	Claro dos Poções	7.551	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
183	Cláudio	28.617	R\$ 35.055,83	R\$ 15.023,93	R\$ 50.079,75
184	Coimbra	7.556	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
185	Coluna	8.873	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

186	Comendador Gomes	3.111	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
187	Comercinho	6.929	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
	Município	População TCU 2019	Custeio (R\$)	Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
188	Conceição da Aparecida	10.292	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
189	Conceição da Barra de Minas	3.954	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
190	Conceição das Alagoas	27.893	R\$ 34.168,93	R\$ 14.643,83	R\$ 48.812,75
191	Conceição das Pedras	2.812	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
192	Conceição de Ipanema	4.574	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
193	Conceição do Mato Dentro	17.842	R\$ 21.856,45	R\$ 9.367,05	R\$ 31.223,50
194	Conceição do Pará	5.507	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
195	Conceição do Rio Verde	13.638	R\$ 16.706,55	R\$ 7.159,95	R\$ 23.866,50
196	Conceição dos Ouros	11.638	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
197	Cônego Marinho	7.642	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
198	Confins	6.730	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
199	Congonhal	11.950	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
200	Congonhas	54.762	R\$ 67.083,45	R\$ 28.750,05	R\$ 95.833,50
201	Congonhas do Norte	5.045	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
202	Conquista	6.939	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
203	Conselheiro Lafaiete	128.589	R\$ 157.521,53	R\$ 67.509,23	R\$ 225.030,75
204	Conselheiro Pena	22.921	R\$ 28.078,23	R\$ 12.033,53	R\$ 40.111,75
205	Consolação	1.783	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
206	Contagem	663.855	R\$ 813.222,38	R\$ 348.523,88	R\$ 1.161.746,25
207	Coqueiral	9.159	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
208	Coração de Jesus	26.602	R\$ 32.587,45	R\$ 13.966,05	R\$ 46.553,50
209	Cordisburgo	8.890	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
210	Cordislândia	3.538	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
211	Corinto	23.731	R\$ 29.070,48	R\$ 12.458,78	R\$ 41.529,25
212	Coroaci	9.991	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
213	Coromandel	27.974	R\$ 34.268,15	R\$ 14.686,35	R\$ 48.954,50
214	Coronel Fabriciano	109.855	R\$ 134.572,38	R\$ 57.673,88	R\$ 192.246,25
215	Coronel Murta	9.222	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
216	Coronel Pacheco	3.086	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
217	Coronel Xavier Chaves	3.434	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
218	Córrego Danta	3.215	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
219	Córrego do Bom Jesus	3.704	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
220	Córrego Fundo	6.337	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
221	Córrego Novo	2.771	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
222	Couto de Magalhães de Minas	4.410	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
223	Crisólita	6.704	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
224	Cristais	12.798	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
225	Cristália	5.971	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
226	Cristiano Ottoni	5.150	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
227	Cristina	10.242	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
228	Crucilândia	5.034	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
229	Cruzeiro da Fortaleza	3.626	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
230	Cruzília	15.417	R\$ 18.885,83	R\$ 8.093,93	R\$ 26.979,75
231	Cuparaque	4.982	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
232	Curral de Dentro	7.729	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
233	Curvelo	80.129	R\$ 98.158,03	R\$ 42.067,73	R\$ 140.225,75



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

234	Datas	5.410	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
235	Delfim Moreira	8.025	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
	Município	População TCU 2019	Custeio (R\$)	Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
236	Delfinópolis	7.114	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
237	Delta	10.533	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
238	Descoberto	5.013	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
239	Desterro de Entre Rios	7.243	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
240	Desterro do Melo	2.901	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
241	Diamantina	47.723	R\$ 58.460,68	R\$ 25.054,58	R\$ 83.515,25
242	Diogo de Vasconcelos	3.802	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
243	Dionísio	7.729	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
244	Divinésia	3.417	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
245	Divino	19.931	R\$ 24.415,48	R\$ 10.463,78	R\$ 34.879,25
246	Divino das Laranjeiras	4.979	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
247	Divinolândia de Minas	7.571	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
248	Divinópolis	238.230	R\$ 291.831,75	R\$ 125.070,75	R\$ 416.902,50
249	Divisa Alegre	6.786	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
250	Divisa Nova	6.011	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
251	Divisópolis	11.019	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
252	Dom Bosco	3.677	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
253	Dom Cavati	5.072	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
254	Dom Joaquim	4.195	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
255	Dom Silvério	5.237	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
256	Dom Viçoso	3.001	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
257	Dona Euzébia	6.572	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
258	Dores de Campos	10.153	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
259	Dores de Guanhões	5.169	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
260	Dores do Indaiá	13.483	R\$ 16.516,68	R\$ 7.078,58	R\$ 23.595,25
261	Dores do Turvo	4.259	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
262	Doresópolis	1.527	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
263	Douradoquara	1.908	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
264	Durandé	7.841	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
265	Elói Mendes	28.076	R\$ 34.393,10	R\$ 14.739,90	R\$ 49.133,00
266	Engenheiro Caldas	11.134	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
267	Engenheiro Navarro	7.242	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
268	Entre Folhas	5.370	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
269	Entre Rios de Minas	15.298	R\$ 18.740,05	R\$ 8.031,45	R\$ 26.771,50
270	Ervália	18.895	R\$ 23.146,38	R\$ 9.919,88	R\$ 33.066,25
271	Esmeraldas	70.552	R\$ 86.426,20	R\$ 37.039,80	R\$ 123.466,00
272	Espera Feliz	24.951	R\$ 30.564,98	R\$ 13.099,28	R\$ 43.664,25
273	Espinosa	31.617	R\$ 38.730,83	R\$ 16.598,93	R\$ 55.329,75
274	Espírito Santo do Dourado	4.692	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
275	Estiva	11.354	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
276	Estrela Dalva	2.343	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
277	Estrela do Indaiá	3.500	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
278	Estrela do Sul	7.978	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
279	Eugenópolis	11.275	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
280	Ewbank da Câmara	3.913	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
281	Extrema	36.225	R\$ 44.375,63	R\$ 19.018,13	R\$ 63.393,75



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

282	Fama	2.377	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
283	Faria Lemos	3.241	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
	Município	População TCU 2019	Custeio (R\$)	Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
284	Felício dos Santos	4.753	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
285	Felisburgo	7.457	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
286	Felixlândia	15.336	R\$ 18.786,60	R\$ 8.051,40	R\$ 26.838,00
287	Fernandes Tourinho	3.431	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
288	Ferros	9.820	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
289	Fervedouro	11.006	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
290	Florestal	7.461	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
291	Formiga	67.683	R\$ 82.911,68	R\$ 35.533,58	R\$ 118.445,25
292	Formoso	9.562	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
293	Fortaleza de Minas	4.412	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
294	Fortuna de Minas	2.947	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
295	Francisco Badaró	10.332	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
296	Francisco Dumont	5.215	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
297	Francisco Sá	26.277	R\$ 32.189,33	R\$ 13.795,43	R\$ 45.984,75
298	Franciscópolis	5.391	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
299	Frei Gaspar	5.880	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
300	Frei Inocência	9.611	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
301	Frei Lagonegro	3.478	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
302	Fronteira	18.103	R\$ 22.176,18	R\$ 9.504,08	R\$ 31.680,25
303	Fronteira dos Vales	4.581	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
304	Fruta de Leite	5.369	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
305	Frutal	59.496	R\$ 72.882,60	R\$ 31.235,40	R\$ 104.118,00
306	Funilândia	4.349	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
307	Galiléia	6.817	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
308	Gameleiras	5.109	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
309	Glaucilândia	3.150	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
310	Goiabeira	3.353	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
311	Goianá	3.966	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
312	Gonçalves	4.350	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
313	Gonzaga	6.158	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
314	Gouveia	11.825	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
315	Governador Valadares	279.885	R\$ 342.859,13	R\$ 146.939,63	R\$ 489.798,75
316	Grão Mogol	15.836	R\$ 19.399,10	R\$ 8.313,90	R\$ 27.713,00
317	Grupiara	1.388	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
318	Guanhães	34.319	R\$ 42.040,78	R\$ 18.017,48	R\$ 60.058,25
319	Guapé	14.245	R\$ 17.450,13	R\$ 7.478,63	R\$ 24.928,75
320	Guaraciaba	10.324	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
321	Guaraciama	4.972	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
322	Guaranésia	19.021	R\$ 23.300,73	R\$ 9.986,03	R\$ 33.286,75
323	Guarani	8.911	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
324	Guarará	3.796	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
325	Guarda-Mor	6.580	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
326	Guaxupé	51.917	R\$ 63.598,33	R\$ 27.256,43	R\$ 90.854,75
327	Guidoval	7.078	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
328	Guimarânia	8.039	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
329	Guiricema	8.392	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

330	Gurinhata	5.639	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
331	Heliódora	6.558	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
	Município	População TCU 2019	Custeio (R\$)	Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
332	Iapu	11.004	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
333	Ibertioga	5.021	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
334	Ibiá	25.199	R\$ 30.868,78	R\$ 13.229,48	R\$ 44.098,25
335	Ibiaí	8.395	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
336	Ibiracatu	5.400	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
337	Ibiraci	13.828	R\$ 16.939,30	R\$ 7.259,70	R\$ 24.199,00
338	Ibirité	180.204	R\$ 220.749,90	R\$ 94.607,10	R\$ 315.357,00
339	Ibitiúra de Minas	3.488	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
340	Ibituruna	2.989	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
341	Icarai de Minas	11.990	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
342	Igarapé	43.045	R\$ 52.730,13	R\$ 22.598,63	R\$ 75.328,75
343	Igaratinga	10.860	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
344	Iguatama	7.947	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
345	Ijaci	6.550	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
346	Ilicínea	12.375	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
347	Imbé de Minas	6.903	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
348	Inconfidentes	7.328	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
349	Indaiabira	7.351	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
350	Indianópolis	6.891	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
351	Ingaí	2.767	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
352	Inhapim	24.140	R\$ 29.571,50	R\$ 12.673,50	R\$ 42.245,00
353	Inhaúma	6.271	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
354	Inimutaba	7.515	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
355	Ipaba	18.607	R\$ 22.793,58	R\$ 9.768,68	R\$ 32.562,25
356	Ipanema	19.861	R\$ 24.329,73	R\$ 10.427,03	R\$ 34.756,75
357	Ipatinga	263.410	R\$ 322.677,25	R\$ 138.290,25	R\$ 460.967,50
358	Ipiaçu	4.221	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
359	Ipuiúna	10.079	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
360	Iraí de Minas	6.987	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
361	Itabira	120.060	R\$ 147.073,50	R\$ 63.031,50	R\$ 210.105,00
362	Itabirinha	11.512	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
363	Itabirito	51.875	R\$ 63.546,88	R\$ 27.234,38	R\$ 90.781,25
364	Itacambira	5.385	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
365	Itacarambi	18.153	R\$ 22.237,43	R\$ 9.530,33	R\$ 31.767,75
366	Itaguara	13.358	R\$ 16.363,55	R\$ 7.012,95	R\$ 23.376,50
367	Itaipé	12.760	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
368	Itajubá	96.869	R\$ 118.664,53	R\$ 50.856,23	R\$ 169.520,75
369	Itamarandiba	34.735	R\$ 42.550,38	R\$ 18.235,88	R\$ 60.786,25
370	Itamarati de Minas	4.355	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
371	Itambacuri	23.211	R\$ 28.433,48	R\$ 12.185,78	R\$ 40.619,25
372	Itambé do Mato Dentro	2.081	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
373	Itamogi	10.192	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
374	Itamonte	15.579	R\$ 19.084,28	R\$ 8.178,98	R\$ 27.263,25
375	Itanhandu	15.331	R\$ 18.780,48	R\$ 8.048,78	R\$ 26.829,25
376	Itanhomi	12.228	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
377	Itaobim	21.062	R\$ 25.800,95	R\$ 11.057,55	R\$ 36.858,50



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

378	Itapagipe	15.243	R\$ 18.672,68	R\$ 8.002,58	R\$ 26.675,25
379	Itapecerica	21.762	R\$ 26.658,45	R\$ 11.425,05	R\$ 38.083,50
	Município	População TCU 2019	Custeio (R\$)	Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
380	Itapeva	9.783	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
381	Itatiaiuçu	11.146	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
382	Itaú de Minas	16.108	R\$ 19.732,30	R\$ 8.456,70	R\$ 28.189,00
383	Itaúna	93.214	R\$ 114.187,15	R\$ 48.937,35	R\$ 163.124,50
384	Itaverava	5.419	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
385	Itinga	14.990	R\$ 18.362,75	R\$ 7.869,75	R\$ 26.232,50
386	Itueta	6.051	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
387	Ituiutaba	104.671	R\$ 128.221,98	R\$ 54.952,28	R\$ 183.174,25
388	Itumirim	6.023	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
389	Iturama	39.263	R\$ 48.097,18	R\$ 20.613,08	R\$ 68.710,25
390	Itutinga	3.788	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
391	Jaboticatubas	20.143	R\$ 24.675,18	R\$ 10.575,08	R\$ 35.250,25
392	Jacinto	12.326	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
393	Jacuí	7.686	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
394	Jacutinga	25.979	R\$ 31.824,28	R\$ 13.638,98	R\$ 45.463,25
395	Jaguaraçu	3.133	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
396	Jaíba	38.909	R\$ 47.663,53	R\$ 20.427,23	R\$ 68.090,75
397	Jampruca	5.404	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
398	Janaúba	71.648	R\$ 87.768,80	R\$ 37.615,20	R\$ 125.384,00
399	Januária	67.742	R\$ 82.983,95	R\$ 35.564,55	R\$ 118.548,50
400	Japaraíba	4.350	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
401	Japonvar	7.969	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
402	Jeceaba	4.912	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
403	Jenipapo de Minas	7.692	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
404	Jequeri	12.386	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
405	Jequitaiá	7.531	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
406	Jequitibá	5.211	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
407	Jequitinhonha	25.391	R\$ 31.103,98	R\$ 13.330,28	R\$ 44.434,25
408	Jesuânia	4.787	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
409	Joáima	15.432	R\$ 18.904,20	R\$ 8.101,80	R\$ 27.006,00
410	Joanésia	4.573	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
411	João Monlevade	79.910	R\$ 97.889,75	R\$ 41.952,75	R\$ 139.842,50
412	João Pinheiro	47.452	R\$ 58.128,70	R\$ 24.912,30	R\$ 83.041,00
413	Joaquim Felício	4.695	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
414	Jordânia	10.812	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
415	José Gonçalves de Minas	4.501	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
416	José Raydan	4.995	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
417	Josenópolis	4.867	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
418	Juatuba	26.946	R\$ 33.008,85	R\$ 14.146,65	R\$ 47.155,50
419	Juiz de Fora	568.873	R\$ 696.869,43	R\$ 298.658,33	R\$ 995.527,75
420	Juramento	4.331	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
421	Juruaia	10.563	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
422	Juvenília	5.724	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
423	Ladainha	18.111	R\$ 22.185,98	R\$ 9.508,28	R\$ 31.694,25
424	Lagamar	7.613	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
425	Lagoa da Prata	52.165	R\$ 63.902,13	R\$ 27.386,63	R\$ 91.288,75



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

426	Lagoa dos Patos	4.102	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
427	Lagoa Dourada	13.009	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
	Município	População TCU 2019	Custeio (R\$)	Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
428	Lagoa Formosa	18.052	R\$ 22.113,70	R\$ 9.477,30	R\$ 31.591,00
429	Lagoa Grande	9.532	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
430	Lagoa Santa	64.527	R\$ 79.045,58	R\$ 33.876,68	R\$ 112.922,25
431	Lajinha	19.923	R\$ 24.405,68	R\$ 10.459,58	R\$ 34.865,25
432	Lambari	20.814	R\$ 25.497,15	R\$ 10.927,35	R\$ 36.424,50
433	Lamim	3.391	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
434	Laranjal	6.810	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
435	Lassance	6.512	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
436	Lavras	103.773	R\$ 127.121,93	R\$ 54.480,83	R\$ 181.602,75
437	Leandro Ferreira	3.229	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
438	Leme do Prado	4.918	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
439	Leopoldina	52.587	R\$ 64.419,08	R\$ 27.608,18	R\$ 92.027,25
440	Liberdade	5.069	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
441	Lima Duarte	16.698	R\$ 20.455,05	R\$ 8.766,45	R\$ 29.221,50
442	Limeira do Oeste	7.536	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
443	Lontra	9.661	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
444	Luisburgo	6.266	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
445	Luislândia	6.699	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
446	Luminárias	5.446	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
447	Luz	18.215	R\$ 22.313,38	R\$ 9.562,88	R\$ 31.876,25
448	Machacalis	7.111	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
449	Machado	42.133	R\$ 51.612,93	R\$ 22.119,83	R\$ 73.732,75
450	Madre de Deus de Minas	5.098	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
451	Malacacheta	18.650	R\$ 22.846,25	R\$ 9.791,25	R\$ 32.637,50
452	Mamonas	6.543	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
453	Manga	18.407	R\$ 22.548,58	R\$ 9.663,68	R\$ 32.212,25
454	Manhuaçu	90.229	R\$ 110.530,53	R\$ 47.370,23	R\$ 157.900,75
455	Manhumirim	22.707	R\$ 27.816,08	R\$ 11.921,18	R\$ 39.737,25
456	Mantena	27.644	R\$ 33.863,90	R\$ 14.513,10	R\$ 48.377,00
457	Mar de Espanha	12.814	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
458	Maravilhas	7.976	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
459	Maria da Fé	14.095	R\$ 17.266,38	R\$ 7.399,88	R\$ 24.666,25
460	Mariana	60.724	R\$ 74.386,90	R\$ 31.880,10	R\$ 106.267,00
461	Marilac	4.115	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
462	Mário Campos	15.416	R\$ 18.884,60	R\$ 8.093,40	R\$ 26.978,00
463	Maripá de Minas	2.973	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
464	Marliéria	4.039	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
465	Marmelópolis	2.755	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
466	Martinho Campos	13.388	R\$ 16.400,30	R\$ 7.028,70	R\$ 23.429,00
467	Martins Soares	8.417	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
468	Mata Verde	8.586	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
469	Materlândia	4.459	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
470	Mateus Leme	31.086	R\$ 38.080,35	R\$ 16.320,15	R\$ 54.400,50
471	Mathias Lobato	3.203	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
472	Matias Barbosa	14.468	R\$ 17.723,30	R\$ 7.595,70	R\$ 25.319,00
473	Matias Cardoso	11.157	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

474	Matipó	18.908	R\$ 23.162,30	R\$ 9.926,70	R\$ 33.089,00
475	Mato Verde	12.459	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
	Município	População TCU 2019	Custeio (R\$)	Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
476	Matozinhos	37.820	R\$ 46.329,50	R\$ 19.855,50	R\$ 66.185,00
477	Matutina	3.749	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
478	Medeiros	3.802	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
479	Medina	20.820	R\$ 25.504,50	R\$ 10.930,50	R\$ 36.435,00
480	Mendes Pimentel	6.446	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
481	Mercês	10.739	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
482	Mesquita	5.605	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
483	Minas Novas	31.484	R\$ 38.567,90	R\$ 16.529,10	R\$ 55.097,00
484	Minduri	3.894	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
485	Mirabela	13.589	R\$ 16.646,53	R\$ 7.134,23	R\$ 23.780,75
486	Miradouro	10.754	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
487	Miraí	15.014	R\$ 18.392,15	R\$ 7.882,35	R\$ 26.274,50
488	Miravânia	4.888	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
489	Moeda	4.919	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
490	Moema	7.517	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
491	Monjolos	2.220	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
492	Monsenhor Paulo	8.688	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
493	Montalvânia	14.877	R\$ 18.224,33	R\$ 7.810,43	R\$ 26.034,75
494	Monte Alegre de Minas	21.120	R\$ 25.872,00	R\$ 11.088,00	R\$ 36.960,00
495	Monte Azul	20.854	R\$ 25.546,15	R\$ 10.948,35	R\$ 36.494,50
496	Monte Belo	13.166	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
497	Monte Carmelo	47.809	R\$ 58.566,03	R\$ 25.099,73	R\$ 83.665,75
498	Monte Formoso	4.906	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
499	Monte Santo de Minas	21.524	R\$ 26.366,90	R\$ 11.300,10	R\$ 37.667,00
500	Monte Sião	23.803	R\$ 29.158,68	R\$ 12.496,58	R\$ 41.655,25
501	Montes Claros	409.341	R\$ 501.442,73	R\$ 214.904,03	R\$ 716.346,75
502	Montezuma	8.249	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
503	Morada Nova de Minas	8.863	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
504	Morro da Garça	2.462	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
505	Morro do Pilar	3.182	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
506	Munhoz	6.029	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
507	Muriaé	108.763	R\$ 133.234,68	R\$ 57.100,58	R\$ 190.335,25
508	Mutum	26.979	R\$ 33.049,28	R\$ 14.163,98	R\$ 47.213,25
509	Muzambinho	20.569	R\$ 25.197,03	R\$ 10.798,73	R\$ 35.995,75
510	Nacip Raydan	3.220	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
511	Nanuque	40.750	R\$ 49.918,75	R\$ 21.393,75	R\$ 71.312,50
512	Naque	6.996	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
513	Natalândia	3.311	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
514	Natércia	4.730	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
515	Nazareno	8.608	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
516	Nepomuceno	26.769	R\$ 32.792,03	R\$ 14.053,73	R\$ 46.845,75
517	Ninheira	10.295	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
518	Nova Belém	3.190	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
519	Nova Era	17.578	R\$ 21.533,05	R\$ 9.228,45	R\$ 30.761,50
520	Nova Lima	94.889	R\$ 116.239,03	R\$ 49.816,73	R\$ 166.055,75
521	Nova Módica	3.600	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

522	Nova Ponte	15.545	R\$ 19.042,63	R\$ 8.161,13	R\$ 27.203,75
523	Nova Porteirinha	7.500	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
	Município	População TCU 2019	Custeio (R\$)	Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
524	Nova Resende	16.723	R\$ 20.485,68	R\$ 8.779,58	R\$ 29.265,25
525	Nova Serrana	102.693	R\$ 125.798,93	R\$ 53.913,83	R\$ 179.712,75
526	Nova União	5.725	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
527	Novo Cruzeiro	31.331	R\$ 38.380,48	R\$ 16.448,78	R\$ 54.829,25
528	Novo Oriente de Minas	10.755	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
529	Novorizonte	5.299	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
530	Olaria	1.747	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
531	Olhos-d'Água	6.096	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
532	Olímpio Noronha	2.787	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
533	Oliveira	41.687	R\$ 51.066,58	R\$ 21.885,68	R\$ 72.952,25
534	Oliveira Fortes	2.133	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
535	Onça de Pitangui	3.148	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
536	Oratórios	4.655	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
537	Orizânia	8.018	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
538	Ouro Branco	39.500	R\$ 48.387,50	R\$ 20.737,50	R\$ 69.125,00
539	Ouro Fino	33.639	R\$ 41.207,78	R\$ 17.660,48	R\$ 58.868,25
540	Ouro Preto	74.281	R\$ 90.994,23	R\$ 38.997,53	R\$ 129.991,75
541	Ouro Verde de Minas	5.934	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
542	Padre Carvalho	6.378	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
543	Padre Paraíso	20.154	R\$ 24.688,65	R\$ 10.580,85	R\$ 35.269,50
544	Pai Pedro	6.089	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
545	Paineiras	4.486	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
546	Pains	8.283	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
547	Paiva	1.529	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
548	Palma	6.616	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
549	Palmópolis	5.507	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
550	Papagaios	15.674	R\$ 19.200,65	R\$ 8.228,85	R\$ 27.429,50
551	Pará de Minas	93.969	R\$ 115.112,03	R\$ 49.333,73	R\$ 164.445,75
552	Paracatu	93.158	R\$ 114.118,55	R\$ 48.907,95	R\$ 163.026,50
553	Paraguaçu	21.513	R\$ 26.353,43	R\$ 11.294,33	R\$ 37.647,75
554	Paraisópolis	21.083	R\$ 25.826,68	R\$ 11.068,58	R\$ 36.895,25
555	Paraopeba	24.540	R\$ 30.061,50	R\$ 12.883,50	R\$ 42.945,00
556	Passa Quatro	16.344	R\$ 20.021,40	R\$ 8.580,60	R\$ 28.602,00
557	Passa Tempo	8.084	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
558	Passabém	1.649	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
559	Passa-Vinte	2.039	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
560	Passos	114.679	R\$ 140.481,78	R\$ 60.206,48	R\$ 200.688,25
561	Patis	5.972	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
562	Patos de Minas	152.488	R\$ 186.797,80	R\$ 80.056,20	R\$ 266.854,00
563	Patrocínio	90.757	R\$ 111.177,33	R\$ 47.647,43	R\$ 158.824,75
564	Patrocínio do Muriaé	5.684	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
565	Paula Cândido	9.571	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
566	Paulistas	4.830	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
567	Pavão	8.450	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
568	Peçanha	17.541	R\$ 21.487,73	R\$ 9.209,03	R\$ 30.696,75
569	Pedra Azul	24.324	R\$ 29.796,90	R\$ 12.770,10	R\$ 42.567,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

570	Pedra Bonita	7.097	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
571	Pedra do Anta	3.052	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
	Município	População TCU 2019	Custeio (R\$)	Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
572	Pedra do Indaiá	3.972	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
573	Pedra Dourada	2.504	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
574	Pedralva	11.195	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
575	Pedras de Maria da Cruz	12.107	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
576	Pedrinópolis	3.635	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
577	Pedro Leopoldo	64.258	R\$ 78.716,05	R\$ 33.735,45	R\$ 112.451,50
578	Pedro Teixeira	1.807	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
579	Pequeri	3.320	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
580	Pequi	4.406	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
581	Perdigão	11.506	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
582	Perdizes	16.168	R\$ 19.805,80	R\$ 8.488,20	R\$ 28.294,00
583	Perdões	21.390	R\$ 26.202,75	R\$ 11.229,75	R\$ 37.432,50
584	Periquito	6.810	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
585	Pescador	4.252	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
586	Piau	2.748	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
587	Piedade de Caratinga	8.566	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
588	Piedade de Ponte Nova	4.140	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
589	Piedade do Rio Grande	4.497	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
590	Piedade dos Gerais	4.982	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
591	Pimenta	8.660	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
592	Pingo-d'Água	4.941	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
593	Pintópolis	7.507	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
594	Piracema	6.409	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
595	Pirajuba	6.199	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
596	Piranga	17.626	R\$ 21.591,85	R\$ 9.253,65	R\$ 30.845,50
597	Piranguçu	5.472	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
598	Piranguinho	8.596	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
599	Pirapetinga	10.752	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
600	Pirapora	56.428	R\$ 69.124,30	R\$ 29.624,70	R\$ 98.749,00
601	Piraúba	10.787	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
602	Pitangui	27.989	R\$ 34.286,53	R\$ 14.694,23	R\$ 48.980,75
603	Piumhi	34.691	R\$ 42.496,48	R\$ 18.212,78	R\$ 60.709,25
604	Planura	12.133	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
605	Poço Fundo	16.791	R\$ 20.568,98	R\$ 8.815,28	R\$ 29.384,25
606	Poços de Caldas	167.397	R\$ 205.061,33	R\$ 87.883,43	R\$ 292.944,75
607	Pocrane	8.432	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
608	Pompéu	31.812	R\$ 38.969,70	R\$ 16.701,30	R\$ 55.671,00
609	Ponte Nova	59.742	R\$ 73.183,95	R\$ 31.364,55	R\$ 104.548,50
610	Ponto Chique	4.261	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
611	Ponto dos Volantes	12.121	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
612	Porteirinha	37.906	R\$ 46.434,85	R\$ 19.900,65	R\$ 66.335,50
613	Porto Firme	11.279	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
614	Poté	16.555	R\$ 20.279,88	R\$ 8.691,38	R\$ 28.971,25
615	Pouso Alegre	150.737	R\$ 184.652,83	R\$ 79.136,93	R\$ 263.789,75
616	Pouso Alto	5.940	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
617	Prados	9.031	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

618	Prata	27.856	R\$ 34.123,60	R\$ 14.624,40	R\$ 48.748,00
619	Pratápolis	8.603	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
	Município	População TCU 2019	Custeio (R\$)	Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
620	Pratinha	3.603	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
621	Presidente Bernardes	5.369	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
622	Presidente Juscelino	3.641	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
623	Presidente Kubitschek	3.002	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
624	Presidente Olegário	19.573	R\$ 23.976,93	R\$ 10.275,83	R\$ 34.252,75
625	Prudente de Moraes	10.733	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
626	Quartel Geral	3.563	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
627	Queluzito	1.939	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
628	Raposos	16.354	R\$ 20.033,65	R\$ 8.585,85	R\$ 28.619,50
629	Raul Soares	23.762	R\$ 29.108,45	R\$ 12.475,05	R\$ 41.583,50
630	Recreio	10.517	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
631	Reduto	7.154	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
632	Resende Costa	11.500	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
633	Resplendor	17.397	R\$ 21.311,33	R\$ 9.133,43	R\$ 30.444,75
634	Ressaquinha	4.808	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
635	Riachinho	8.136	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
636	Riacho dos Machados	9.481	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
637	Ribeirão das Neves	334.858	R\$ 410.201,05	R\$ 175.800,45	R\$ 586.001,50
638	Ribeirão Vermelho	4.033	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
639	Rio Acima	10.312	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
640	Rio Casca	13.564	R\$ 16.615,90	R\$ 7.121,10	R\$ 23.737,00
641	Rio do Prado	5.150	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
642	Rio Doce	2.610	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
643	Rio Espera	5.474	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
644	Rio Manso	5.832	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
645	Rio Novo	8.949	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
646	Rio Paranaíba	12.313	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
647	Rio Pardo de Minas	30.914	R\$ 37.869,65	R\$ 16.229,85	R\$ 54.099,50
648	Rio Piracicaba	14.339	R\$ 17.565,28	R\$ 7.527,98	R\$ 25.093,25
649	Rio Pomba	17.910	R\$ 21.939,75	R\$ 9.402,75	R\$ 31.342,50
650	Rio Preto	5.476	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
651	Rio Vermelho	12.846	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
652	Ritápolis	4.604	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
653	Rochedo de Minas	2.305	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
654	Rodeiro	8.109	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
655	Romaria	3.533	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
656	Rosário da Limeira	4.594	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
657	Rubelita	5.995	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
658	Rubim	10.241	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
659	Sabará	136.344	R\$ 167.021,40	R\$ 71.580,60	R\$ 238.602,00
660	Sabinópolis	15.470	R\$ 18.950,75	R\$ 8.121,75	R\$ 27.072,50
661	Sacramento	26.185	R\$ 32.076,63	R\$ 13.747,13	R\$ 45.823,75
662	Salinas	41.527	R\$ 50.870,58	R\$ 21.801,68	R\$ 72.672,25
663	Salto da Divisa	7.009	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
664	Santa Bárbara	31.324	R\$ 38.371,90	R\$ 16.445,10	R\$ 54.817,00
665	Santa Bárbara do Leste	8.147	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

666	Santa Bárbara do Monte Verde	3.150	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
667	Santa Bárbara do Tugúrio	4.430	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
	Município	População TCU 2019	Custeio (R\$)	Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
668	Santa Cruz de Minas	8.604	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
669	Santa Cruz de Salinas	4.142	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
670	Santa Cruz do Escalvado	4.758	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
671	Santa Efigênia de Minas	4.409	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
672	Santa Fé de Minas	3.846	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
673	Santa Helena de Minas	6.366	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
674	Santa Juliana	14.003	R\$ 17.153,68	R\$ 7.351,58	R\$ 24.505,25
675	Santa Luzia	219.134	R\$ 268.439,15	R\$ 115.045,35	R\$ 383.484,50
676	Santa Margarida	16.208	R\$ 19.854,80	R\$ 8.509,20	R\$ 28.364,00
677	Santa Maria de Itabira	10.847	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
678	Santa Maria do Salto	5.232	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
679	Santa Maria do Suaçuí	14.615	R\$ 17.903,38	R\$ 7.672,88	R\$ 25.576,25
680	Santa Rita de Caldas	8.949	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
681	Santa Rita de Ibitipoca	3.425	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
682	Santa Rita de Jacutinga	4.884	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
683	Santa Rita de Minas	7.212	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
684	Santa Rita do Ituetó	5.489	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
685	Santa Rita do Sapucaí	43.260	R\$ 52.993,50	R\$ 22.711,50	R\$ 75.705,00
686	Santa Rosa da Serra	3.350	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
687	Santa Vitória	19.742	R\$ 24.183,95	R\$ 10.364,55	R\$ 34.548,50
688	Santana da Vargem	7.100	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
689	Santana de Cataguases	3.872	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
690	Santana de Pirapama	7.642	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
691	Santana do Deserto	3.976	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
692	Santana do Garambéu	2.458	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
693	Santana do Jacaré	4.821	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
694	Santana do Manhuaçu	8.674	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
695	Santana do Paraíso	34.663	R\$ 42.462,18	R\$ 18.198,08	R\$ 60.660,25
696	Santana do Riacho	4.295	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
697	Santana dos Montes	3.777	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
698	Santo Antônio do Amparo	18.525	R\$ 22.693,13	R\$ 9.725,63	R\$ 32.418,75
699	Santo Antônio do Aventureiro	3.602	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
700	Santo Antônio do Gramma	3.911	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
701	Santo Antônio do Itambé	3.838	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
702	Santo Antônio do Jacinto	11.640	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
703	Santo Antônio do Monte	28.243	R\$ 34.597,68	R\$ 14.827,58	R\$ 49.425,25
704	Santo Antônio do Retiro	7.277	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
705	Santo Antônio do Rio Abaixo	1.765	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
706	Santo Hipólito	3.087	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
707	Santos Dumont	46.487	R\$ 56.946,58	R\$ 24.405,68	R\$ 81.352,25
708	São Bento Abade	5.286	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
709	São Brás do Suaçuí	3.738	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
710	São Domingos das Dores	5.644	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
711	São Domingos do Prata	17.359	R\$ 21.264,78	R\$ 9.113,48	R\$ 30.378,25
712	São Félix de Minas	3.369	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
713	São Francisco	56.323	R\$ 68.995,68	R\$ 29.569,58	R\$ 98.565,25



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

714	São Francisco de Paula	6.527	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
715	São Francisco de Sales	6.238	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
	Município	População TCU 2019	Custeio (R\$)	Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
716	São Francisco do Glória	4.844	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
717	São Geraldo	12.366	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
718	São Geraldo da Piedade	3.962	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
719	São Geraldo do Baixo	4.012	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
720	São Gonçalo do Abaeté	8.389	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
721	São Gonçalo do Pará	12.411	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
722	São Gonçalo do Rio Abaixo	10.920	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
723	São Gonçalo do Rio Preto	3.167	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
724	São Gonçalo do Sapucaí	25.449	R\$ 31.175,03	R\$ 13.360,73	R\$ 44.535,75
725	São Gotardo	35.469	R\$ 43.449,53	R\$ 18.621,23	R\$ 62.070,75
726	São João Batista do Glória	7.453	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
727	São João da Lagoa	4.915	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
728	São João da Mata	2.749	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
729	São João da Ponte	25.165	R\$ 30.827,13	R\$ 13.211,63	R\$ 44.038,75
730	São João das Missões	13.014	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
731	São João del Rei	90.082	R\$ 110.350,45	R\$ 47.293,05	R\$ 157.643,50
732	São João do Manhuaçu	11.559	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
733	São João do Manteninha	5.859	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
734	São João do Oriente	7.498	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
735	São João do Pacuí	4.419	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
736	São João do Paraíso	23.618	R\$ 28.932,05	R\$ 12.399,45	R\$ 41.331,50
737	São João Evangelista	15.774	R\$ 19.323,15	R\$ 8.281,35	R\$ 27.604,50
738	São João Nepomuceno	26.361	R\$ 32.292,23	R\$ 13.839,53	R\$ 46.131,75
739	São Joaquim de Bicas	31.578	R\$ 38.683,05	R\$ 16.578,45	R\$ 55.261,50
740	São José da Barra	7.426	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
741	São José da Lapa	23.766	R\$ 29.113,35	R\$ 12.477,15	R\$ 41.590,50
742	São José da Safira	4.268	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
743	São José da Varginha	5.004	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
744	São José do Alegre	4.196	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
745	São José do Divino	3.860	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
746	São José do Goiabal	5.420	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
747	São José do Jacuri	6.453	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
748	São José do Mantimento	2.791	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
749	São Lourenço	45.851	R\$ 56.167,48	R\$ 24.071,78	R\$ 80.239,25
750	São Miguel do Anta	6.938	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
751	São Pedro da União	4.659	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
752	São Pedro do Suaçuí	5.246	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
753	São Pedro dos Ferros	7.781	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
754	São Romão	12.337	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
755	São Roque de Minas	7.051	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
756	São Sebastião da Bela Vista	5.504	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
757	São Sebastião da Vargem Alegre	3.007	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
758	São Sebastião do Anta	6.555	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
759	São Sebastião do Maranhão	10.044	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
760	São Sebastião do Oeste	6.775	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
761	São Sebastião do Paraíso	70.956	R\$ 86.921,10	R\$ 37.251,90	R\$ 124.173,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

762	São Sebastião do Rio Preto	1.506	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
763	São Sebastião do Rio Verde	2.241	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
	Município	População TCU 2019	Custeio (R\$)	Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
764	São Thomé das Letras	7.089	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
765	São Tiago	10.941	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
766	São Tomás de Aquino	7.021	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
767	São Vicente de Minas	7.753	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
768	Sapucai-Mirim	6.930	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
769	Sardoá	6.300	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
770	Sarzedo	32.752	R\$ 40.121,20	R\$ 17.194,80	R\$ 57.316,00
771	Sem-Peixe	2.633	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
772	Senador Amaral	5.356	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
773	Senador Cortes	2.005	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
774	Senador Firmino	7.812	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
775	Senador José Bento	1.502	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
776	Senador Modestino Gonçalves	4.156	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
777	Senhora de Oliveira	5.786	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
778	Senhora do Porto	3.523	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
779	Senhora dos Remédios	10.459	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
780	Sericita	7.326	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
781	Seritinga	1.851	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
782	Serra Azul de Minas	4.293	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
783	Serra da Saudade	781	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
784	Serra do Salitre	11.582	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
785	Serra dos Aimorés	8.699	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
786	Serrania	7.669	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
787	Serranópolis de Minas	4.781	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
788	Serranos	1.963	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
789	Serro	20.966	R\$ 25.683,35	R\$ 11.007,15	R\$ 36.690,50
790	Sete Lagoas	239.639	R\$ 293.557,78	R\$ 125.810,48	R\$ 419.368,25
791	Setubinha	12.258	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
792	Silveirânia	2.261	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
793	Silvianópolis	6.238	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
794	Simão Pereira	2.615	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
795	Simonésia	19.633	R\$ 24.050,43	R\$ 10.307,33	R\$ 34.357,75
796	Sobralia	5.553	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
797	Soledade de Minas	6.151	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
798	Tabuleiro	3.750	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
799	Taiobeiras	34.132	R\$ 41.811,70	R\$ 17.919,30	R\$ 59.731,00
800	Taparuba	3.110	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
801	Tapira	4.773	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
802	Tapiraí	1.875	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
803	Taquaraçu de Minas	4.077	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
804	Tarumirim	14.326	R\$ 17.549,35	R\$ 7.521,15	R\$ 25.070,50
805	Teixeiras	11.661	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
806	Teófilo Otoni	140.592	R\$ 172.225,20	R\$ 73.810,80	R\$ 246.036,00
807	Timóteo	89.842	R\$ 110.056,45	R\$ 47.167,05	R\$ 157.223,50
808	Tiradentes	7.981	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
809	Tiros	6.480	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

810	Tocantins	16.659	R\$ 20.407,28	R\$ 8.745,98	R\$ 29.153,25
811	Tocos do Moji	4.101	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
	Município	População TCU 2019	Custeio (R\$)	Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
812	Toledo	6.258	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
813	Tombos	8.022	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
814	Três Corações	79.482	R\$ 97.365,45	R\$ 41.728,05	R\$ 139.093,50
815	Três Marias	32.356	R\$ 39.636,10	R\$ 16.986,90	R\$ 56.623,00
816	Três Pontas	56.746	R\$ 69.513,85	R\$ 29.791,65	R\$ 99.305,50
817	Tumiritinga	6.732	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
818	Tupaciguara	25.327	R\$ 31.025,58	R\$ 13.296,68	R\$ 44.322,25
819	Turmalina	19.964	R\$ 24.455,90	R\$ 10.481,10	R\$ 34.937,00
820	Turvolândia	5.040	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
821	Ubá	115.552	R\$ 141.551,20	R\$ 60.664,80	R\$ 202.216,00
822	Ubaí	12.533	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
823	Ubaporanga	12.471	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
824	Uberaba	333.783	R\$ 408.884,18	R\$ 175.236,08	R\$ 584.120,25
825	Uberlândia	691.305	R\$ 846.848,63	R\$ 362.935,13	R\$ 1.209.783,75
826	Umburatiba	2.611	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
827	Unaí	84.378	R\$ 103.363,05	R\$ 44.298,45	R\$ 147.661,50
828	União de Minas	4.304	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
829	Uruana de Minas	3.264	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
830	Urucânia	10.358	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
831	Urucuia	16.865	R\$ 20.659,63	R\$ 8.854,13	R\$ 29.513,75
832	Vargem Alegre	6.480	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
833	Vargem Bonita	2.153	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
834	Vargem Grande do Rio Pardo	5.007	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
835	Varginha	135.558	R\$ 166.058,55	R\$ 71.167,95	R\$ 237.226,50
836	Varjão de Minas	7.036	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
837	Várzea da Palma	39.493	R\$ 48.378,93	R\$ 20.733,83	R\$ 69.112,75
838	Varzelândia	19.320	R\$ 23.667,00	R\$ 10.143,00	R\$ 33.810,00
839	Vazante	20.590	R\$ 25.222,75	R\$ 10.809,75	R\$ 36.032,50
840	Verdelândia	9.355	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
841	Veredinha	5.720	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
842	Veríssimo	3.999	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
843	Vermelho Novo	4.839	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
844	Vespasiano	127.601	R\$ 156.311,23	R\$ 66.990,53	R\$ 223.301,75
845	Viçosa	78.846	R\$ 96.586,35	R\$ 41.394,15	R\$ 137.980,50
846	Vieiras	3.608	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
847	Virgem da Lapa	13.752	R\$ 16.846,20	R\$ 7.219,80	R\$ 24.066,00
848	Virgínia	8.674	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
849	Virginópolis	10.510	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
850	Virgolândia	5.380	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
851	Visconde do Rio Branco	42.564	R\$ 52.140,90	R\$ 22.346,10	R\$ 74.487,00
852	Volta Grande	5.252	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
853	Wenceslau Braz	2.552	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
	Total	21.168.791	R\$ 27.826.111,60	R\$ 11.925.476,40	R\$ 39.751.588,00



ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

MODELO DE PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA DE CONDIÇÕES CRÔNICAS COORDENAÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS					
URS					
Município					
Referência Técnica municipal					
Referência Técnica URS					
Data					
PLANO DE AÇÃO					
Eixos	Atividade	Interfaces/ Parceiros	Prazo	Responsável	Valor Estimado(R\$)
Vigilância das Violências	Capacitar os profissionais quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada.				



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	Ampliar as unidades notificadoras de violência.				
	Qualificar os dados inseridos na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio e de violência interpessoal/autoprovocada.				
	Verificar se as fichas de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio, estão notificadas na ficha de violência interpessoal/autoprovocada.				
	Elaborar boletim de vigilância das violências e divulgá-lo.				
Violência Sexual	Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada.				
	Estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetoriais, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil.				



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Cuidado Integral	Mapear a rede de enfrentamento à violência no município.				
	Conhecer a competência de cada ator da rede de enfrentamento à violência e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.				
Mobilização Social/ Educação em saúde	Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção relacionadas à violência.				
	Qualificar os profissionais de saúde quanto à temática violência.				
Vigilância dos Acidentes de Trânsito	Identificar as fontes de informação existentes sobre acidentes de trânsito.				



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	Realizar análise dos dados, com as informações sobre as vítimas dos acidentes de trânsito e outras características das vítimas e dos locais de ocorrência.				
	Elaborar o diagnóstico situacional sobre acidentes de trânsito.				
	Elaborar boletim de vigilância das acidentes de trânsito e divulgá-lo.				
Articulação interinstitucional	Identificar órgãos e parceiros que trabalham com a temática trânsito.				
	Conhecer a competência de cada órgão/parceiro que trabalha com temática trânsito e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.				



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Cuidado integral	Propor estratégias de intervenções no âmbito da promoção da saúde e educação à saúde visando a redução das lesões causadas pelo trânsito.				
	Propor estratégias de intervenções de prevenção dos acidentes de trânsito a partir dos fatores e condutas de risco identificados no diagnóstico situacional.				
Mobilização Social/ Educação em saúde	Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção aos acidentes de trânsito.				
	Qualificar a equipe técnica que trabalha com a temática trânsito.				
	Realizar atividades educativas e de promoção da saúde para prevenção aos acidentes de trânsito.				

Data: ____/____/____ *Local:* _____

Assinatura/carimbo do Gestor Municipal de Saúde: _____



ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

**INDICADOR DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE
FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DAS CAUSAS EXTERNAS (VIOLÊNCIAS E
ACIDENTES DE TRÂNSITO)**

I - Descrição: Execução do Plano Municipal de Fortalecimento da Vigilância das Causas Externas

II - Método de Cálculo: quantidade de ações executadas no Plano *100/ quantidade de ações planejadas

III - Periodicidade: 12 meses

IV - Fonte da informação: declaratória e Sistema de Informação de Notificação de Agravos

V - Unidade de Medida: %

VI - Polaridade: Maior melhor;

VII - Meta: 90% de execução das ações previstas no Plano Municipal de Fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito)